

- Portaria nº 308.2

O Senhor Bray Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Joroca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

honrar a partir desta data, Da. Séc. Lillela Nunes Vianna para exercer interinamente, o cargo de professora do Curso de Admissão desta Prefeitura, enquanto durar o impedimento da professora efetiva que se encontra de licença.

Registre-se e cumpra-se.

BM. de Joroca, 23 de abril de 1962.

Bray Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 1962.

Walter Mattar
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"